



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

| | |
|------------------------------|--------------------------------------|
| Processo TC | 5531/989/19 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Matão |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO |
| Período | 11/2019 |
| Relator | Dr. Renato Martins Costa |
| Unidade Fiscalizadora | UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA |
| Responsável | LUIS CONSTANTE MANSINI |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 020.543.038-44 |
| Período de Gestão | 01/01/2019 a 31/12/2020 |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

1.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 13/02/2020
Hora da Geração: 20:21:50